



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 504/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto datado de 31 de Agosto de 1.978:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Os serviços atribuídos - ao Sr. MIGUEL DOMINGOS COLETTI, por força do Decreto acima referido, são os seguintes:

- a) - promover o controle dos veículos em geral, quanto ao uso;
- b) - promover a guarda, abastecimento, lubrificação e lavagem-- dos mesmos;
- c) - autorizar e fiscalizar o uso das viaturas;
- d) - controlar a quilometragem percorrida por veículo, correlacionando-a com os gastos de combustível;
- e) - fiscalizar a entrada e saída dos veículos;
- f) - fazer inspecionar, periodicamente, os veículos verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que se tornarem necessários;

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal